

Ao Banco do Brasil - Japão

Favor preencher com caneta preta ou azul em LETRA DE FORMA

Nome completo sem abreviatura (na ordem: nome e sobrenome)

Número da conta do Banco do Brasil - Japão

Solicito o(s) serviço(s) abaixo:

### 1. Emissão de segunda via do BB Japan Remittance Card

Todos os cartões que possuo, emitidos até a presente data.

Somente os seguintes cartões:

a)           -

b)           -

**Obs.:** O cartão original será bloqueado após a emissão da 2a. via do cartão, exceto nos casos de cartões configurados em moedas de envio diferentes.

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**  
Assinalar a forma de pagamento da tarifa

A débito de minha conta indicada acima.

Via Yubin Furikae.

Pagamento na agência.

**Obs.:** Dependendo da segmentação do correntista, poderá haver desconto/isenção da tarifa.

### 2. Bloqueio/Desbloqueio do BB Japan Remittance Card

Bloqueio

Desbloqueio

Todos os cartões que possuo, emitidos até a presente data

Somente os seguintes cartões:

a)           -

b)           -

### 3. Cancelamento do BB Japan Remittance Card

Todos os cartões que possuo, emitidos até a presente data

Somente os seguintes cartões:

a)           -

b)           -

### 4. Alteração de dados do beneficiário

Número do cadastro do beneficiário:

-

**Importante:** Não é possível mudar o beneficiário, somente alterar seus dados.

Nome completo do beneficiário sem abreviatura (na ordem: nome e sobrenome) \*Preencher somente em caso de correção de nome.

Endereço

CEP/Código postal

Cidade

Estado

País

Telefone

RG/Documento de identificação

CPF/Número de identificação fiscal

#### Banco destinatário

Nome do banco

Banco do Brasil

Outro banco:  
(Especificar o nome do banco)

País de destino da remessa

Código da agência

Nome da agência

Número da conta

Outros detalhes

Finalidade da remessa (Preencher somente um dos campos)

Manutenção de residentes

Disponibilidade no exterior  
(remessa para a própria conta)

Pensão

Especifique a relação com o beneficiário

Marido/Esposa

Pai/Mãe

Filho/Filha

Irmão/Irmã

Outros - declarar relação:

Quantidade de remessas prevista por ano

Valor total previsto por ano

FAVOR LER E ASSINAR O VERSO

## AUTORIZAÇÃO PERMANENTE PARA CRÉDITO EM CONTA DO BANCO DO BRASIL NO BRASIL

Autorizo esse Banco a liquidar, à taxa do dia, as ordens de pagamento originárias do exterior que forem emitidas a seu cargo, em meu favor, transferindo o respectivo equivalente em moeda nacional para crédito em conta de minha titularidade por mim instruído neste formulário, deduzidas as despesas e tributos.

Estou ciente de que se não houver ordem de pagamento liquidada na forma desta Autorização no período de 2 (dois) meses, ela será cancelada automaticamente.

Por este meio, outorgo ao Banco do Brasil S.A. poderes para assinar, digitalmente ou pelo punho de funcionário de seu quadro e em meu nome, o contrato e/ou boleto de câmbio e outros documentos necessários à liquidação da operação correspondente, por mim contratada, caso não compareça para fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua contratação.

Declaro conhecer as leis e normas que regulam as operações de câmbio no Brasil, inclusive o contido abaixo:

O descumprimento do regulamento poderá implicar caracterização de fraude cambial, punível nos termos da Lei nº 4.131, de 03.09.62, cujo artigo 23, parágrafos 2º e 3º, encontram-se transcritos a seguir:

"§ 2º - Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem." (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

"§ 3º - Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o parágrafo 2º". (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

A caracterização de fraude cambial poderá implicar fraude fiscal, sendo os casos detectados objeto de comunicação pelo Banco Central do Brasil a outros órgãos públicos, na forma da legislação em vigor.

Os documentos que respaldam a operação de câmbio devem ser guardados pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do término do exercício em que a mesma tenha ocorrido, para apresentação ao Banco Central do Brasil quando e se solicitado.

### Atenção:

- No processamento da remessa pelo BANCO, a moeda adotada como padrão para envio ao Banco do Brasil no Brasil é o real e para outros países ou outros bancos no Brasil, o dólar americano.
- O BB Japan Remittance Card poderá ser emitido somente para as finalidades "manutenção de residentes", "disponibilidade no exterior" e "pensão". O limite máximo é de 5 cartões por cliente.

**Declaro serem autênticos os documentos e/ou cópias apresentadas a este banco, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras, que esta transação não relaciona-se com o desenvolvimento nuclear do Irã e Coreia do Norte e tampouco com a atividade de suprimento de armamento convencional de grande porte ao Irã.**

**Declaro ainda ter lido, entendido e estar de acordo com os itens 1 a 5 abaixo:**

- 1) os "Termos e Condições Gerais de Produtos e Serviços - Pessoa Física";
- 2) a utilização das informações constantes deste cadastro, dentro dos limites previstos na Política de Privacidade do BB Japão;
- 3) a Autorização Permanente para Crédito em Conta do Banco do Brasil no Brasil (quando destinadas a crédito em contas de minha titularidade no Banco do Brasil no Brasil);
- 4) o fornecimento das informações prestadas neste formulário, conforme o artigo 3 da "Lei de Submissão de Declaração de Remessa ao exterior para Garantir a Taxação Adequada do Imposto Nacional";
- 5) no caso de remessas a outros bancos, que não o BB no Brasil, além da tarifa de remessa cobrada pelo BB no Japão, poderá haver cobrança de eventuais tarifas adicionais por parte de "banco(s) intermediário(s)" e "banco destinatário".

Data (dia/mês/ano)

Assine aqui

Assinatura conforme cartão de autógrafos

### Uso exclusivo do Banco

Código MCJ

Agência

Lançamento

Checagem